



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 212

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECÚ'S

PROJETO DE LEI N° 260, de 04 DE OUTUBRO 2002

LEI N° 1649/03

Denomina Logradouro Público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica denominada “RUA JORGE GONÇALVES DA SILVEIRA (Zé de Cané)”, atual Rua da Babilônia, localizada no Bairro do Balneário em nosso município.

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa homenagear o Sr. Jorge Gonçalves da Silveira (Zé de Cané), que foi um cidadão morador deste bairro e sempre assíduo em suas atividades em prol de sua comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2002.

MARQUINHO DA TRECÚ'S
= Vereador =

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 08/10/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justiça e Educação
Em 09/10/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 22 de Outubro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 22 de Outubro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE